INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO-SE QUE:

- A falta de limpeza das valas impede o escoamento das águas da chuva e geram um enorme transtorno aos nossos munícipes;
- os gastos com manutenção de ruas públicas estão sendo realizados, porém, aparentemente não há um critério de ordem cronológica para a referida manutenção e diversos logradouros chegam a ficar anos sem nenhuma manutenção;
- as condições das ruas citadas abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, inclusive de crianças, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a limpeza das valas Rua Antonio Carlos, paralela à Estrada da Vizinhança, em nosso município.

Plenário dos Emancipadores, 11 de Março de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS